



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

INDICAÇÃO nº ____/2026

Indica ao Executivo o estudo para a extensão do horário de atendimento da ESF 19, no Loteamento João Paulo II.

Documento ____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Lilian da Rosa Cuty, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Indica ao Executivo o estudo para a extensão do horário de atendimento da ESF 19, no Loteamento João Paulo II.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação com objetivo de melhorar a acessibilidade permitindo que os pacientes acessem os serviços de saúde em horários mais flexíveis, reduzindo as filas de espera, aumentando a cobertura, incluindo aqueles usuários que não podem se ausentar do trabalho e das escolas.

Uruguaiana, 20 de fevereiro de 2026.

Ver.^a Lilian da Rosa Cuty
Bancada do Republicanos